



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bordo

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002157/2013
Data: 04/11/2013 Horário: 15:27
Legislativo - PAR 163/2013

**PARECER DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

Processo: PLO nº 156/2013

Autoria: Vereadores

Assunto: denomina a Rua 02 do Residencial Jardim Aurora de "Rua João Carlos Longhini".

Parecer: A Comissão reunida para analisar o Projeto de Lei Ordinária em questão, após a emissão do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concluiu que nada obsta a tramitação do mesmo.

Porém, a propositura necessita de algumas alterações, as quais apresentamos em forma de Emenda Supressiva e Modificativa, como segue:

Emenda Supressiva:

Fica suprimido do referido projeto o Art. 2º.

Emenda Modificativa:

c) O Art. 3º da propositura passa a vigorar como Art. 2º com a seguinte redação:

"Art. 3º A Prefeitura Municipal, no prazo de doze (12) meses, contados a partir da data de publicação desta lei, fará constar no mapa do município a referida denominação."

d) O Art. 4º passa a vigorar como Art. 3º e o Art. 5º passa a vigorar como Art. 4º.

Ibitinga, 04 de novembro de 2013.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente
Relator

De acordo:

GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI

Vice-Presidente

GUILHERME DE SOUZA MARTINS

Secretário

